



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Corregedoria Regional*

PORTARIA N. 482/2019/SCR - Manaus, 23 de outubro de 2019.

Autoriza o deslocamento da Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, ao Município de Autazes, para realização de Itinerância, no período de 05/11/2019 a 07/11/2019.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias à Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, no deslocamento para realização de audiências no município de Autazes, no período de 05/11/2019 a 07/11/2019;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, ao município de Autazes, no período de 05/11/2019 a 07/11/2019.

Art. 2º Considerar os dias 05/11/2019 e 07/11/2019 como trânsito.

Art. 3º Conceder à magistrada duas diárias e meia, relativas ao período de 05/11/2019 a 07/11/2019.

Art. 4º Determinar sejam apresentados pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT n. 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**RUTH BARBOSA SAMPAIO**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região